



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
Ata – Reunião Ordinária – 3º Período – 19ª Legislatura
16 de maio de 2022

Aos 16 dias do mês de maio do ano de 2022, durante o período matutino, na Câmara Municipal de Imperatriz, Estado do Maranhão, reunidos na Sala de Reunião das Comissões para realização da reunião ordinária da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, estavam presentes os parlamentares **João Francisco Silva, Márcio Renê Gomes de Sousa e Roberto de Sousa Silva**, para realizarem reunião ordinária dessa comissão. Dado início à reunião, o presidente João Francisco Silva analisa a pauta do dia e **ratifica** que os **Projetos de Decreto Legislativo nº 13/2022, nº 14/2022 e nº 15/2022**, foram deliberados na última reunião da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, ocorrida no dia **09/05/2022**, onde os vereadores presentes votaram pela **constitucionalidade e aprovação** das referidas matérias. Dando continuidade, o presidente inicia a discussão e votação das matérias em pauta. Foi posto em discussão o **Projeto de Resolução nº 01/2022**. O relator da matéria votou pela **inconstitucionalidade** da matéria. Em votação, os demais vereadores presentes também votaram pela **inconstitucionalidade** do projeto. Seguindo em frente, foi discutido o **Projeto de Lei Complementar nº 01/2022**. Após discussão, a matéria recebeu parecer por sua **constitucionalidade**. Em votação, os vereadores presentes **seguiram o voto** da relatoria e também **votaram pela aprovação** do projeto. Logo após, foi posto em discussão o **Projeto de Resolução nº 07/2021**. A relatoria da matéria apresentou parecer por **inconstitucionalidade**, porém após a discussão da matéria, o vereador João Francisco Silva **realizou parecer verbal pela constitucionalidade** do projeto. O que foi acatado pelos vereadores Márcio Renê e Roberto de Sousa Silva, ficando a matéria como **constitucional**. Em seguida, foi discutido o **Projeto de Lei nº 44/2021**. A matéria recebeu parecer pela **constitucionalidade** de seu relator. Em votação, os vereadores presentes seguiram o voto da relatoria e votaram também pela **constitucionalidade** do projeto em debate. Sem perda de tempo, o presidente João Francisco Silva **inicia a designação** das novas matérias em pauta, e assim sendo, designou o vereador Carlos Hermes como **relator**



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Ata – Reunião Ordinária – 3º Período – 19ª Legislatura

16 de maio de 2022

do Projeto de Decreto Legislativo nº 16/2022, em seguida, **designou** o vereador Adhemar Freitas como relator do Projeto de Decreto Legislativo nº 17/2022. **Designou também** o vereador Roberto de Sousa Silva como relator do Projeto de Resolução nº 06/2022. Por fim, o presidente notou que o Projeto de Lei Ordinária nº 41/2020 já havia sido deliberado tanto pela comissão de constituição, justiça e redação, quanto pela comissão de mérito e assim, **solicitou que a matéria fosse encaminhada** para a Secretaria da Câmara, para que a matéria seguisse seu **trâmite no plenário**. Encerrada as votações de matérias em pauta e designação de relatoria, e não havendo mais nada a tratar, o vereador João Francisco Silva deu por encerrada a reunião ordinária da Comissão de Constituição, Justiça e Redação do dia **16 de maio de 2022**.

SALA DAS COMISSÕES PERMANENTES, DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 16 DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE 2022.



João Francisco Silva (Presidente)

Adhemar Alves de Freitas Junior (1º Vice-Presidente)

Carlos Hermes Ferreira da Cruz (2º Vice-Presidente)



Márcio Renê Gomes de Sousa (1º Secretário)



Roberto de Sousa Silva (2º Secretário)